ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 519, de 27 de Novembro de 2006.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial na importância de R$ **1.316.946,51** (Hum Milhão trezentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e um centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.09.00.00 – Salário Família –	134,04
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil –	50.472,70
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais –	11.052,86
33.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação –	2.160,00

Órgão : 03 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.003.2004 – Manutenção das Atividades da Semfaz

31.90.09.00.00 – Salário Família –	31,48
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil –	52.522,66
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais –	11.508.56
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação –	2.280,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.123.003.2008 – Manutenção das Atividades da Semad

31.90.09.00.00 – Salário Família –	779,88
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil –	51.397,94
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais –	11.848,30
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação –	5.160,00

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Saae
17.512.007.2009 – Manutenção das Atividades do Saae

31.90.09.00.00 – Salário Família –	202,08
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil –	12.806,46
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais –	2.991,76
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação –	1.440,00

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.003.2010 – Manutenção das Atividades da Semplan

31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil –	11.303,68
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais –	2.524,98
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação –	720,00

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.003.2011 – Manutenção das Atividades da Semosp

31.90.09.00.00 – Salário Família –	533,46
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil –	65.695,06
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais –	14.854,36
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação –	5.040,00

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Ensino Fundamental - MDE
12.361.0012.2019 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental

31.90.09.00.00 – Salário Família –	839,80
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil –	35.803,02
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais –	8.199,04
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação –	839,80

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 006 – Administração

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

04.122.0003.2026 – Manutenção das Atividades da Semec -RP
31.90.09.00.00 – Salário Família – 394,00
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 33.947,70
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 7.910,64
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 3.720,00

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do Fundef
12.361.0012.2021 – Manutenção do Fundef 60%
31.90.09.00.00 – Salário Família – 1.423,44
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 395.501.66
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 43.074,90

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do Fundef
12.361.0012.2022 – Manutenção do Fundef 40%
31.90.09.00.00 – Salário Família – 1.736,20
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 64.995,82
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 15.211,52
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 7.440,00

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo de Saúde – Gestão de Recursos Próprios
10.301.0016.2030 – Manutenção das Atividades da Semusa -RP
31.90.09.00.00 – Salário Família – 1.462,28
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 218.156,12
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 48.481,38
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 11.160,000

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo de Saúde – Gestão de Recursos Próprios
10.301.0016.2033 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários - PACS
31.90.09.00.00 – Salário Família – 1.242,04
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 18.711,16
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4.408,14
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 2.280,00

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo de Saúde – Gestão de Recursos Próprios
10.301.0016.2041 – Manutenção do Programa Saúde da Família
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 3.994,18

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais –	964,78
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação –	240,00

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
10.301.0016.2036 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil –	3.994,18
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais –	964,78
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação –	600,00

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
10.301.0016.2030 – Manutenção das Atividades da Semagri

31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil –	9.666,22
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais –	2.130,70
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação –	480,00

Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social
04.123.003.2008 – Manutenção das Atividades da Sembes

31.90.09.00.00 – Salário Família –	183,80
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil –	20.842,24
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais –	4.754,88
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação –	1.800,00

Órgão : 10 – Secretaria de Bem Estar Social
Unidade Orçamentária: 10.003 – Atividades da Secretaria de Bem Estar Social – Convenio
10.243.0017.2060 – Programa Creche Manutenção

33.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.946,51

Órgão : 10 – Secretaria de Bem Estar Social
Unidade Orçamentária: 10.003 – Atividades da Secretaria de Bem Estar Social – Convenio
10.243.0017.2055 – Programa Peti

33.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00

TOTAL..... R$. 1.316.946,51

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto, serão utilizados os Recursos provenientes do excesso de arrecadação, de Receitas Próprias e Receitas Constitucionais discriminados abaixo.

RECEITA – Conforme Projeção para 2006 – Aprovada pelo T.C.E.R.

JUNHO Á OUTUBRO	TOTAL
2006	1.316.946,51

R$ **1.316.946,51** (Hum Milhão trezentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia - RO, 27 de Novembro de 2006.

REGINALDO RUTTMANN
Prefeito Municipal